



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal General Pazuello – PL/RJ

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº 2548/2024

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 1101, de 2026, que “Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres, nos sistemas ferroviário e metroviário”, em relação ao Projeto de Lei nº 6015, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do no artigo 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desapensamento do Projeto de Lei nº 1101, de 2026, que “Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres, nos sistemas ferroviário e metroviário”, em relação ao Projeto de Lei nº 6.015, de 2016, por não tratarem de matérias com o mesmo escopo.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento do Projeto de Lei nº 1.101/2026 ao Projeto de Lei nº 6.015/2016, não atende aos requisitos expressos no art.139, I,1 c/c art.1.422 , ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, impende informar que o Projeto de Lei nº 1101, de 2026, dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres, nos sistemas ferroviário e metroviário e, o Projeto nº 6015, de 2016, versa sobre áreas de proteção a ciclistas de competição, propondo, para tanto, a alteração da Lei nº 12.587, de 2012.

Nesse sentido, imoende destacar que o PL 6015/2016 propõe alterar a Lei de Mobilidade Urbana para obrigar a criação de Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), estabelecendo circuitos com ao menos 3.000 metros destinados especificamente ao treinamento desportivo.



Por seu turno, em escopo totalmente distinto, o PL 1101/2026, estabelece a obrigatoriedade de vagões exclusivos para mulheres em trens e metrô de todo o país durante os dias úteis, visando aumentar a segurança feminina no transporte público. A proposta prevê que homens que desrespeitarem a restrição sejam penalizados com multa e imediata retirada do local, excetuando-se apenas agentes de segurança em serviço.

Desta forma, considerando a importância de cada proposição e a necessidade de garantir a análise adequada das proposições apensadas, requeremos a revisão do despacho de apensação das proposições ora em análise.

Sala das Sessões, em de junho de 2026.

Deputado GENERAL PAZUELLO
PL/RJ

